

GESTÃO. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**ATO Nº 724/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) DAYANE MOURA HERCULANO, ocupante do cargo de PROCURADOR ASSISTENTE, matrícula (s) nº 38565, com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 05 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**ATO Nº 725/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) FAGNER ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, na função comissionada de Assistente Técnico III- DAS 3, matrícula (s) nº 737, com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 05 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**ATO Nº 726/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 14 (quatorze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA ROSYANNE ARAGAO DE VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, matrícula (s) nº 19923, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, deste Município no período de 05 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 727/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO, ocupante do cargo de PROCURADOR ASSISTENTE, matrícula (s) nº 19950, com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 1º de agosto a 15 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 03/2024 - SEPLAG/STDE** - Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, representados neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loliola e o Secretário Francisco Bruno Monte Gomes, respectivamente, e, de outro FRANCISCO DAVID MENDES AGUIAR contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2024-SEPLAG, CPF: 054.035.843-66 resolve DISTRATAR o Contrato Nº 03/2024, a partir do dia 12 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Nárgila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Francisco David Mendes Aguiar - Contratado.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P246718/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SETRAN [SRP] (LICITANET Nº 084/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA**

DISPUTA: 26/08/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições 35 abrigos de ônibus para o Centro Histórico do Município, com instalação inclusa, por percentual de desconto sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/08/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO** - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O Município de Sobral/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Nº 3.290/2023, torna público que devido a rescisão ao contrato nº 159/2022 com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 23.726.292/0001-40, vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME, e em virtude da necessidade de conclusão da obra supracitada, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.025.604/0001-13, classificada em terceiro lugar no certame, conforme ata do resultado final das propostas comerciais em anexo. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de acordo com o ato convocatório e conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, para que possamos dar seguimento ao processo. Sobral (CE), 13 de agosto de 2024. EDSON LUIS LOPES ANDRADE - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P232625/2023.** A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - AMA [SRP] (LICITANET Nº 055/2024). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (instrumentais, insumos médico-hospitalares e colchão térmico), destinados ao Centro de Acolhimento Temporário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 12/08/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13/08/2024. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24001 - AMA										
ITEM	VENDEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. ENT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.1	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ROLO	2	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100M	ESTERILCARE	32,64	174,36	65,28	109,08	62,56
1.2	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ROLO	2	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M	ESTERILCARE	61,19	274,20	122,38	151,82	55,37
ITEM	VENDEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. ENT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
2.1	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	1500	SERINGA, 3 ML, COM AGULHA	SR	0,22	645,00	350,00	315,00	48,84
2.2	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	2000	SERINGA, 5ML, COM AGULHA	SR	0,23	780,00	460,00	320,00	41,03
2.3	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	200	SERINGA, 10 ML, COM AGULHA	SR	0,33	344,00	66,00	278,00	80,81
ITEM	VENDEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. ENT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
3.1	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	100	SONDA URETRAL Nº 4	BIORBASE	0,53	53,00	53,00	0,00	0,00
3.2	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	100	SONDA URETRAL Nº 6	BIORBASE	0,63	69,00	63,00	6,00	8,70
3.3	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	100	SONDA URETRAL Nº 10	BIORBASE	0,57	57,00	57,00	0,00	0,00
3.4	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	CATETER INTRAVENOSO 20G	SOLIDOR	1,00	498,00	300,00	198,00	39,76
3.5	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14	MARK MED	1,10	429,00	330,00	99,00	23,08
3.6	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	EQUIPO DE INSUFAO TIPO MICROGOTAS	SOLIDOR	1,50	480,00	450,00	30,00	6,25
3.7	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	100	EQUIPO DE INSUFAO TIPO MACROGOTAS	INIEX	2,00	304,00	200,00	104,00	34,21
3.8	ISO FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	ESCALPE 21 G	MEDIX	0,43	129,00	129,00	0,00	0,00

ITEM	VENDEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
3.9	R&G PHARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	ESCALPE 25 G	MEDIX	0,37	111,00	111,00	0,00	0,00
3.10	R&G PHARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	300	ESCALPE 25 G	MEDIX	0,39	117,00	117,00	0,00	0,00
3.11	R&G PHARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BANDEJA	2	TUBO COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, MEDIDO 13 X 100 MM	LABOR IMPORT	90,00	253,22	180,00	73,22	28,92
<b>LOTES</b>										
4.1	FRACASSADO	UNIDADE	10	SELO RESILIZAVEL RIGIDO, PEGUENO, 17 X 8 X 3,5 CM	-	-	25,70	-	25,70	0,00
4.2	FRACASSADO	UNIDADE	10	SELO RESILIZAVEL RIGIDO, MEDIO, 22 X 15 X 3,2 CM	-	-	45,70	-	45,70	0,00
4.3	FRACASSADO	UNIDADE	10	SELO RESILIZAVEL RIGIDO, GRANDE, 22 X 12 X 4 CM	-	-	61,00	-	61,00	0,00
<b>LOTES</b>										
5.1	HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CAIXA	30	MASCARA CIRURGICA, 3 CAMADAS, TECIDO NAO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²	DESCARPACK	4,56	820,80	136,80	684,00	83,33
5.2	HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	120	FIO SUTURA NYLON 2-0 AGULHADO, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, MONOCLAMENTAR	TECNORO	1,29	291,60	154,80	136,80	46,91
5.3	HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	120	FIO SUTURA NYLON 0-0 AGULHADO, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, MONOCLAMENTAR	TECNORO	1,29	410,40	154,80	255,60	62,28
5.4	HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CAIXA	2	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, RECORTE AVUL	MIDLEYSON	18,68	53,24	37,36	15,88	29,83
<b>LOTES</b>										
6.1	FRACASSADO	CAIXA	30	LUSAS PARA PRECIPITAMENTO NAO CIRURGICO, EM LÂMINAS, COM TÁBUA TAMANHO 10X10	-	-	519,00	-	519,00	0,00
6.2	FRACASSADO	ROLO	600	ATADELA, LARGURA 12CM, CONFECCIONADA EM 100 FOLHAS, C/2000	-	-	732,00	-	732,00	0,00
6.3	FRACASSADO	UNIDADE	600	COLUTOR PARA MATERIAL PERIÓDICO, COM 100 FOLHAS ALGODÃO TERMOFILIZADO, 300 GRAMAS, ROLOS, 100% ALGODÃO	-	-	2.382,00	-	2.382,00	0,00
6.4	FRACASSADO	ROLO	20	BANDEJAS ORTÓPTICAS, 300 GRAMAS, ROLOS, 100% ALGODÃO	-	-	684,80	-	684,80	0,00
6.5	FRACASSADO	PACOTE	30	COMPRESSAS GEL, TUCIDO 100%, ALGODÃO	-	-	624,90	-	624,90	0,00
6.6	FRACASSADO	PACOTE	30	COMPRESSAS GEL, TUCIDO 100%, ALGODÃO	-	-	1.316,20	-	1.316,20	0,00
6.7	FRACASSADO	UNIDADE	20	CAMPON CIRURGICO, VENESTRADO 12CM X 12CM	-	-	973,20	-	973,20	0,00
<b>LOTES</b>										
7.1	FRACASSADO	UNIDADE	2	COLEÇÃO TERMO GRANDE, VETERINÁRIO COM NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA	-	-	650,08	-	650,08	0,00
SUBTOTAL						RS 14.308,50	RS 3557,42	RS 5776,40	44,31%	
VR NÃO ADQUIRIDO						RS 0,00				

nº2024/12426, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA JAILMA FERREIRA DIAS - Contratante e HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P315795/2024** CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DA MATTA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24009 - Escola José da Matta e Silva e na Cotação Eletrônica nº2024/12426, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA JAILMA FERREIRA DIAS - Contratante e FRANCISCA SOUSA NETA - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P314651/2024** - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ sob o nº 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24001 - Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes e na Cotação Eletrônica nº 2024/11905, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago com recursos da Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 6010-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 029/2024 - SME - PROCESSO Nº P331387/2024** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51. DO OBJETO: - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 14/08/2024, o Contrato nº 029/2024 - SME, que tem como objeto a “ampliação das escolas do Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte)”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - A rescisão tem por fundamento o art. 78, incisos I, III e IV, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P315795/2024** - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DA MATTA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24009 - Escola José da Matta e Silva e na Cotação Eletrônica nº2024/12426, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.528,66 (Quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA JAILMA FERREIRA DIAS - Contratante e MARIA ELIANE PEREIRA - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P315795/2024** - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DA MATTA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24009 - Escola José da Matta e Silva e na Cotação Eletrônica